

**BMPI Infra S.A.**

CNPJ/MF nº 24.416.909/0001-93 - NIRE 3530049818-6

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária da BMPI Infra S.A.**

**Data, Hora e Local:** 30/10/2025, às 10:00, na sede social da Companhia, situada em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001.

**Aviso aos Acionistas e Convocação:** Dispensados nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

**Presença:** presentes todos os acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Bruno Costa Carvalho de Sena. Secretária: Alicia Maria Gross Figueiró. **Ordem do Dia: (I)** Deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos no valor de R\$ 20.000.000,00 no dia 30/10/25 com saldo da reserva de lucros retidos. **Deliberações:** Os acionistas aprovaram por unanimidade: i. Deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos no valor de R\$ 20.000.000,00 no dia 30/10/2205 com saldo da reserva de lucros retidos. **Encerramento:** Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada no livro: Bruno Costa Carvalho de Sena, Presidente e acionista e Alicia Maria Gross Figueiró, Secretária e acionista e os demais acionistas Guilherme Moreira Teixeira, Carlos Moreira Teixeira, Beatriz Teixeira Siqueira, Helena Teixeira Rios e Andrea Fatima Campello Coelho Couri A presente Ata confere com a original lavrada no livro próprio e será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo para todos os fins legais. São Paulo, 30 de outubro de 2025. Bruno Costa Carvalho de Sena - Acionista e Presidente da AGE, Alicia Maria Gross Figueiró - Secretária da AGE. **Acionistas:** Bruno Costa Carvalho de Sena - Acionista, Alicia Maria Gross Figueiró - Acionista, Guilherme Moreira Teixeira - Acionista, Carlos Moreira Teixeira - Acionista, Beatriz Teixeira Siqueira - Acionista, Helena Teixeira Rios - Acionista, Andrea Fatima Campello Coelho Couri - Acionista. **JUCESP** nº 048.963/26-4 em 11/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>